

Lei Nº 053/2007

Dispõe sobre a denominação do Espaço Comercial de **BENITO GAMA DA SILVA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira do Ararí aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de BENITO GAMA DA SILVA o espaço comercial localizado na Trav. 10 de maio ao lado do Mercado Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, Cachoeira do Ararí, 08 de maio de 2007.

Jaime da Silva Barbosa
Prefeito Municipal